



Acaraú

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Finanças



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

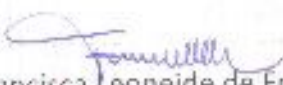
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1702.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú – Ceará, designada através da Portaria n.º 029/2016 – GAB, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta da empresa **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, classificada com o valor global de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), qual seja: **ITEM 01**, com o percentual de honorários em 19%, sendo o valor global dos honorários em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o valor estimado de recuperação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **ITEM 02**, com o percentual de honorários em 19%, o valor global dos honorários em R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o valor estimado de recuperação de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); **ITEM 03**, com o percentual de honorários em 19%, sendo o valor global dos honorários em R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o valor estimado de recuperação de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e no **ITEM 04**, com o percentual de honorários em 19%, sendo o valor global dos honorários em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o valor estimado de recuperação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do Processo de Pregão Presencial N.º 1702.01/2016, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS I e II do EDITAL, declarar como vencedora, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Que, o resultado acima está de acordo com os documentos de Registro dos Lances Verbais e da Ata de Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo.

Acaraú - CE, 03 de março de 2016.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Pregoeira